

# BOLETIM DE CIÊNCIAS ECONÓMICAS

Volume XLIII - 2000

## Resumos

### ANÍBAL ALMEIDA, **Sobre a Racionalidade do “Estado” ou “Governo” como Operador Económico**

1. Dado o credo *liberal* dos vários membros mais influentes da *escola clássica britânica*, e o carácter «minimista» dos modestos *agenda* do “estado *liberal*” (*Justice, Police and Arms*, segundo Adam Smith), o “estado ou governo” foi então *ignorado* em ambos os sentidos (o *activo* e o *passivo*) do verbo “*ignorar*”, que os membros da escola conjugariam alegremente, em todos os seus tempos e todos os seus modos de conjugar.
2. Com o advento e o triunfo do *paradigma marginalista*, cujos numerosos promotores e gerentes comparilhavam daquele mesmo credo liberal já professado pelos antecessores, em relação aos quais se consideraram quase todos *continuadores actualizados* (enquanto «neoclássicos»; ver, p. ex<sup>o</sup>, o § 13 do meu ensaio ALMEIDA 1989), tudo fica na mesma; porém, agora com a diferença intransponível que vai da *liberdade* dos primeiros à *necessidade* dos derradeiros, posto que o paradigma se desenvolve no *microcosmos* essencial e técnico da sua análise irremissível e assumidamente «microeconómica», sem *consistência* social, sem *conexões* e sem «*cenário*»; com o então novo e sempre resistente paradigma, como diria Sraffa, o estado ou governo simplesmente não está lá para poder ser encontrado; com ambas as correntes, ao “estado ou governo” é reservado o limbo de umas «finanças públicas» correntemente feitas de algum direito, de alguma propaganda e de uma certa «filosofia política» não poucas vezes muito respeitadora e mesmo serviçal.
3. Com a chamada «*síntese neoclássica*» que, desde *quase logo*, tomaria o lugar que pareceria reservado à «*revolução keynesiana*», sem, no entanto, ter posto em causa o tom e os temas dominantes da «análise *macroeconómica*», a concepção do “estado ou governo” tornada dominante se, por um lado, o tende a conceber como um gigante *descarnado*, enquanto promotor, supostamente *não egoísta*, dos seus novos *agenda* de “estado *social*” (principalmente, a afectação de «bens públicos», a “*redistribuição*” do rendimento nacional e a “*estabilização*” do sistema), tende, por outro lado, a considerá-lo como um gigante desajeitado e comprometedor, para mais abusando da *força* ao intervir no *hemisfério* de *liberdade* da produção e do consumo particulares; vai-se, entretanto, desenvolvendo, embora «*à margem*», a necessária “*economia do sector público*”, pelo que a economia e a política tendem a respeitar-se e especializar-se, sem se interpenetrar.
4. Só, finalmente, gradualmente, e sempre «*à margem*» desta «*margem*», a progressiva mutação de perspectivas de economistas *excepcionais* como Sraffa, Hotelling, Zeuthen, Kalecki, Joan Robinson e Schumpeter (especialmente o primeiro e o último desta pequena série, por certo injusta por exclusão...), se foi constituindo um corpo teórico muito diverso mas coerente, que iria permitir a um jovem como Downs provocar a explosão de uma «corrente» tão coriariamente “*perseverante em seu ser*” que irá manter-se dominante, fingindo não ouvir a mensagem diferente: que, também ele, o eterno tolerado que sempre tinha sido o “estado ou governo”, não é uma *máscara vazia* uma vez que, tendo também o seu lugar na *divisão social do trabalho*, como todos os *mais* (e, deste modo, proporcionando a todos o seu próprio quinhão de «públicos benefícios», segundo o velho Mandeville), está coalhado de homenzinhos que no seu seio se *movem* ou *são movidos*, tal como todos os seres humanos, por esses mesmos *móveis* comuns a todos os seres vivos, *segundo a sua natureza*, tentando, a todo o transe, “*perseverar em seu ser*”.
5. Impõe-se, pois, aos interessados, tentar, urgentemente, e quando menos, perceber algo do que parece já entrever-se no horizonte delineado pelos mais lúcidos e livres em espírito dentre os economistas e politólogos, com vista à elaboração de uma teoria fundamental do *campo unificado* das ciências sociais.

## **Palavras-Chave:**

**Nomes:** Johan Henrik ÅKERMAN; ARISTOTLE; Bertolt BRECHT; Charles DARWIN; Anthony DOWNS; Bento de ESPINOSA (Baruch SPINOZA); Thommas HOBBS; Harold HOTELLING; Michal KALECKI; John Maynard KEYNES; Alfred MARSHALL; Karl MARX; Vilfredo PARETO; François QUESNAY; David RICARDO; José SARAMAGO; Joseph A. SCHUMPETER; Adam SMITH; Piero SRAFFA; P. H. WICKSTEED; Frederik ZEUTHEN

**Ideias:** ‘agenda’ estaduais; ciclos económicos; “ciclos político-económicos” ou “económico-políticos”; democracia representativa; “estado ou governo”; estado liberal; estado social; funções do “estado ou governo”; “luta pela vida” (*‘struggle for life’*); “luta de classes” (*‘Klassen- kampf’*); “luta pelo poder e pelos cargos públicos” (*‘struggle for power and office’*); maximização das votações; *‘perseverare in se esse’*; teoria económica; teoria política

## MARIA ISABEL NAMORADO CLÍMACO, **Novas Perspectivas da Política Fiscal Anti-Tabágica e Anti-Alcoólica**

O objectivo deste artigo é o de analisar as razões que têm motivado, especialmente nas últimas décadas, uma crescente intervenção pública. Numa perspectiva essencialmente económica, mostra-se como e porquê se formam os hábitos do consumidor e em que circunstâncias tais hábitos se tornam comportamentos viciantes. Esta teoria do vício racional, corroborada pela análise empírica, permite concluir, contrariando a sabedoria convencional, que, afinal, a procura destes bens pode ser sensível a variações de preços, particularmente entre os mais jovens. O papel da política fiscal (que parecia condenada pela crença numa reduzida elasticidade da procura de tais bens) aparece assim reabilitado, abrindo-se novas possibilidades à tributação como condicionante do comportamento do consumidor.

Em seguida, apresentam-se as várias razões que explicam a elevada tributação destes bens, para além do evidente objectivo de receita. De acordo com um critério de eficiência, a tributação selectiva aparece justificada como forma de corrigir possíveis falhas de mercado: falhas de informação ou existência de custos externos, sobre terceiros, que é necessário corrigir.

Admite-se, ainda, que o Estado possa intervir numa perspectiva paternalista, substituindo-se ao consumidor e procurando desincentivar o consumo de bens que considera nocivos.

Não sendo, em geral, de considerar como nocivos os efeitos de um consumo moderado de bebidas alcoólicas, adverte-se para a eventualidade do controlo do consumo de tabaco e de álcool exigirem políticas diferenciadas e questiona-se se as taxas serão suficientemente elevadas para atingir o objectivo proposto de redução de consumo, ou se, por outro lado, num plano da equidade, elas não serão excessivamente elevadas.

Aborda-se ainda a possibilidade de utilizar outros instrumentos, que não o fiscal, na luta anti-tabágica e anti-alcoólica.

Como orientação política importante que resulta da análise, ressalta o interesse de dirigir as campanhas de informação e demais medidas de política, fiscais e outras, a determinados grupos considerados de risco. Os adolescentes, pelas suas características de imaturidade e vulnerabilidade, surgem então, em Portugal e um pouco por todo lado, como um alvo preferencial de qualquer política preventiva.

**Palavras-chave:** impostos especiais de consumo; imposto sobre o tabaco; imposto sobre as bebidas alcoólicas; política fiscal; custos externos

PATRÍCIA PEREIRA DA SILVA, **Técnicas de Análise de Investimentos – do VAL às Opções Reais**

Financeiros e estrategos vêm-se frequentemente envolvidos na avaliação de investimentos de longo prazo a implantar pelas empresas, incluindo desenvolvimentos de novos produtos, alterações na produção, fusões ou aquisições. Nos últimos anos, graças ao desenvolvimento e disseminação de ferramentas analíticas sofisticadas, os departamentos financeiros das empresas têm vindo a ocupar posição de grande influência na gestão.

A síntese que apresentamos desenvolve-se tendo, de algum modo, em conta a evolução cronológica do conhecimento científico sobre o assunto a que diz respeito, *Técnicas de Análise de Investimentos*, desde os trabalhos pioneiros, naturalmente menos elaborados e que se foram revelando com o decorrer do tempo insuficientes para a tomada de decisões sólidas, passando por aqueles em que a consideração da técnica de actualização financeira e do risco se revela imprescindível, para, finalmente, se chegar aos que valorizam o enquadramento estratégico.

Os estudos e técnicas da valorização de opções reais permitem quantificar os elementos da flexibilidade da gestão operacional e as interações estratégicas ignoradas ou subestimadas na abordagem convencional da regra do VAL e noutros métodos quantitativos similares.

**Palavras-chave:** análise de investimentos; risco; custo do capital; opções reais

VICTOR CALVETE, **Sobre a Teoria das Uniões Aduaneiras – Parte I: Sobre o que se disserta**

Regressando à teoria das uniões aduaneiras, o A. mostra que a celebrada dicotomia vineriana (criação de comércio/desvio de comércio) não é nem uma dicotomia, nem verdadeiramente vineriana. O A. identifica uma revisão de James Meade como a origem da vulgata vineriana, o que explica simultaneamente a súbita popularidade de um quadro interpretativo que Viner já tinha anteriormente proposto sem repercussões, e a sua simplificação em relação ao original. Seguidamente, mostra como a terminologia comumente utilizada é susceptível de diferentes entendimentos (literal, “geográfico” e económico), ocasionalmente incompatíveis, e estabelece as condições necessárias para isolar a análise dos efeitos de um movimento de integração dos resultantes da uniformização pautal necessária à constituição de uma união aduaneira. O primeiro capítulo encerra com uma hipótese: a de que as ambiguidades das comparações de eficiência entre empresas que laboram com custos crescentes pode ter estado na origem do paulatino abandono do sentido económico dos chamados “efeitos vinerianos”.

No remanescente, apresenta-se o estado da arte: no segundo capítulo passam-se em revista os desenvolvimentos do núcleo básico da teoria das uniões aduaneiras (efeitos de consumo, efeitos nos termos de troca e economias de escala) e a forma, por vezes problemática, como foram incorporados na sua versão corrente; no capítulo seguinte consideram-se as alternativas à taxonomia vineriana – sempre menos bem sucedidas, apesar de dotadas de maiores virtualidades. Além do elenco de tais sugestões, apresentam-se as propostas de Humphrey/Ferguson – que se mostra terem antecipado o essencial do que atribui a Cooper/Massell e que é tratado no capítulo seguinte – de Meade, Lipsey, Dayal//Dayal e Collier. Finalmente, no quarto e último capítulo desta **Parte I** o A. detém-se na discussão sobre a superioridade ou não de uma redução pautal unilateral sobre a formação de um movimento de integração.

Conclui-se com 29 conclusões destiladas do texto.

CARLOS PINTO CORREIA, **A Teoria da Escolha Pública: Sentido, Limites e Implicações**

Após a análise, nas duas primeiras partes deste artigo, dos elementos principais da teoria da escolha pública e da sua crítica da economia do bem estar, o modelo central da teoria é apresentado. Trata-se, no essencial, de uma concepção peculiar da justificação da acção colectiva, baseada no postulado de que a participação política não tem qualquer autonomia, sendo os agentes políticos vistos como entes que prosseguem o seu interesse próprio num mercado com características próprias. São analisadas as dificuldades e limites do estabelecimento de um paralelo entre o mercado de bens e serviços e o “mercado” político. Neste contexto, as hipóteses metodológicas que subjazem ao modelo do comportamento do consumidor são particularmente relevantes, na medida em que limitam a possibilidade da introdução de motivos ideológicos nos modelos assentes na maximização da utilidade política. Como crítica geral, estes modelos são interpretados como tendo a natureza de tipos ideais, o que, neste domínio particular, limita a sua capacidade para gerar hipóteses com capacidade predictiva. Sendo esta capacidade uma das virtudes principais dos modelos de maximização da utilidade, os resultados produzidos pela teoria da escolha pública suscitam algum cepticismo.

**Palavras-chave:** escolha pública; acção colectiva; origem; justificação; modelo de comportamento; decisão política; decisão económica; consumidores; “mercado político”; crítica; tipo ideal; analogia; aplicação directa; formulação de modelos; previsão; resultados; controle; limites